



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br - CNPJ: 76.290.659/0001-91

PORTARIA N.º201/2022

Súmula: Cancela Licença Prêmio a Professores Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Requerimento nº 3341 e 3342/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 01 mês de Licença Prêmio, do período de 21/11 à 20/12, de acordo com o plano de cargos e salários do Magistério Público do Município de São Sebastião da Amoreira, e Lei nº 1.219, de 02/10/2013, às professoras abaixo discriminadas conforme deferimento encaminhado ao setor.

1. Angela Maria Fiori;
2. Ideuza Cainélli;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 29 de setembro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal